



REQUERIMENTO Nº 007/2020

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU	
REPROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA	
AO DIA: 27/03/2020	
Presidente:	
Vice - Presidente:	
Secretário:	

Requeiro a Vossa Excelência, após obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário que seja enviado expediente a Exma. Sra. Maria Nilma Silva de Lima, Prefeita Municipal de Moju, solicitando informações referentes a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais Efetivos e Contratados, Lotação dos Servidores e Relação dos Prestadores de serviço e fornecedores, referente aos meses de janeiro de 2019 à Março de 2020.

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de apresentar aos Nobres Colegas a presente proposição que solicita do executivo municipal, as informações acima discriminadas.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente solicitação tem como fundamento a função fiscalizadora do Poder Legislativo nos termos do que prescreve o artigo 31 da Constituição Federal.

É digno de nota, ainda que o vereador quando fiscaliza a atuação da gestão pública municipal está, na verdade, cumprindo uma obrigação fixada pelo texto da Constituição Federal Brasileira de 1988, a qual estabelece em seu art. 31 que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo. É função do vereador avaliar permanentemente a gestão e as ações do Prefeito e das Secretarias.

Nobres Vereadores, a presente proposição visa, sobretudo, que esta Casa seja informada sobre a gestão financeira e patrimonial do Município no cumprimento de sua missão constitucional.

CAMARA MUNICIPAL DE MOLI
RESOLUCAO Nº 001/2011
AO DIA 21/01/2011
Presidente
Vice-Presidente
Secretario



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

Nesse sentido, e considerando que é do interesse desta Casa receber as informações ora solicitadas, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas à presente proposição por se tratar de relevante interesse para o Município.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda, em 16 de agosto de 2017.

DURVAL PANTOJA DA ROCHA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
REPROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
AO DIA: 27/08/2017

Presidente: _____
Vice - Presidente: _____
Secretário: _____